

Código: 880826
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0758381/2026
Interessado: DEMCY DESMOND MOGAGABE
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou certidão de antecedentes criminais do país de origem devidamente legalizado/apostilado, não atendendo ao requisito previsto no Art. 65, inciso IV da Lei 13.445/2017; Art. 234, inciso V, do Decreto 9.199/2017.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 881343
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0758895/2026
Interessado: LUDYS ALBANY ROJAS BONILLA
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; dos incisos II, IV e V do art. 234, do Decreto 9.199/2017, considerando a falta dos comprovantes de residência dos últimos 04 (quatro) anos, anterior ao pedido de naturalização, a certidão criminal da justiça Estadual e Federal, a certidão de antecedente criminal do país de origem legalizada ou apostilada, a cópia de todas as páginas do passaporte, a situação cadastral do CPF e a coleta biométrica.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 881853
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0759397/2026
Interessado: JULIA ALEJANDRA MARIN BARRETO
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 70 da Lei nº 13.445/2017, tendo em vista que o menor não fixou residência em território nacional antes de completar 10 (dez) anos de idade.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 881903
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0759448/2026
Interessado: NERYMAR DANIEL FERRER
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos arts. 221 e 238 do Decreto nº 9.199, de 2017, considerando que o interessado não possui 15 (quinze) anos de residência no Brasil por prazo indeterminado anteriores à data do pedido de naturalização.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 881909
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0759454/2026
Interessado: JHONATAN ALEXANDER FEBRES TINEO
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos arts. 221 e 238 do Decreto nº 9.199, de 2017, considerando que o interessado não possui 15 (quinze) anos de residência no Brasil por prazo indeterminado anteriores à data do pedido de naturalização.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 882396
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0759935/2026
Interessado: JORGE LEONARDO VARGAS HERNANDEZ
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos incisos II e IV do art. 234 do Decreto nº 9.199, de 2017, tendo em vista a não apresentação de comprovante de residência referente aos últimos 4 (quatro) anos imediatamente anteriores ao pedido de naturalização e das certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

qCódigo: 882439
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0759978/2026
Interessado: VANEL JEAN
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, e dos incisos II, IV e V do art. 234 do Decreto nº 9.199, de 2017, tendo em vista a não apresentação de comprovantes de residência referentes aos últimos 4 (quatro) anos imediatamente anteriores ao pedido de naturalização, das certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual, da certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelo país de origem, devidamente legalizado ou apostilado e traduzido, no Brasil, por tradutor público juramentado, bem como da cópia completa do documento de viagem internacional.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 884027
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0761526/2026
Interessado: MARWA JAFFAL
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II e III do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; dos incisos II e III do art. 234, do Decreto 9.199/2017, considerando a falta do comprovante de residência, não comprou a comunicação em língua portuguesa e não apresentou a Declaração de prova presencial válido.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 884604
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0762091/2026
Interessado: MARIANELA DE JESUS NAVARRO CASADIEGO
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; dos incisos II, IV e V do art. 234, do Decreto 9.199/2017, considerando que não apresentou os comprovantes de residência dos últimos 04 (quatro) anos anterior ao pedido de naturalização, (falta comprovante de 2023 e 2024), a Certidão criminal da justiça Estadual do Rio Grande do Norte local onde residiu, e a Certidão do Conare atualizada referente ao amparo legal.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 880774
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0758336/2026
Interessado: RIFAT HAKLAJ
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou os documentos necessários como, Comprovante de residência, nos termos do art.56 da Portaria Nº623 de 2020, de onde residiu nos últimos quatro anos, Antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual, Cópia completa do documento de viagem internacional e Antecedentes criminais do país de origem legalizado/apostilado e traduzido por tradutor público juramentado atualizado, Comprovação de que sabe comunicar-se em língua portuguesa, foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas nos incisos II, III e IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 883168
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: Naturalizar-se nº 235881.0760684/2026
Interessado: AZHLE JOSE ZAMBRANO SANCHEZ
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não se enquadra nesse modelo de naturalização definitiva, pois se trata de uma adulta de mais de 20 (vinte) anos de idade, e, portanto, não atende à exigência contida no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445/2017.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 883082
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0760605/2026
Interessado: ISABELLA MARIA SANCHEZ ROJAS
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do inciso II do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; do art. 221, do Decreto 9.199/2017, considerando que não possui 04 (quatro) anos, de residência por prazo indeterminado anterior ao pedido de naturalização.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 879929
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0757509/2026
Interessado: JACQUES LOUIS
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento dos incisos II e IV do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; dos incisos II, IV e V do art. 234, do Decreto 9.199/2017, considerando a falta dos comprovantes de residência nos termos do Art. 56 da Portaria 623/2020, a Certidão criminal da Justiça Federal e a Certidão válida de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelo país de origem legalizado ou apostilado e traduzido, no Brasil, por tradutor público juramentado.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 881413
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0758965/2026
Interessado: MACKENDY LACROIX
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente foi notificado e não compareceu à Polícia Federal para conferência dos documentos originais e coleta biométrica, indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art(s). 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 866720
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0744468/2026
Interessado: ORIANNY CAROLINA MARIN CAMPOS
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente é menor de idade e portanto não atende à exigência de ter capacidade civil, segundo a lei brasileira, o requisito previsto no inciso I, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

Código: 883417
Assunto: Indeferimento do pedido
Processo: 235881.0760926/2026
Interessado: JEAN GINHO FORT
A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do inciso II do art. 65 da Lei nº 13.445/2017; do art. 221, do Decreto 9.199/2017, considerando que não possui 04 (quatro) anos, anterior ao pedido de naturalização.

BIANCA BOTELHO PUTELO ELOY
Substituta

